



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3718/2022
Data 03/10/2022
Ass.: 

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

Exmo (a) Sr. (a) Presidente (a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

Os Vereadores que este subscrevem, mui respeitosamente, requerem que, após a tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto de Lei Nº 244 /2022

**DÁ A NOMEAÇÃO DA NOVA PRAÇA
CONSTRUÍDA NA PARALELA DA AV.
ALFREDO CALMON COM A AV.
DOUTOR NALY DA ENCARNAÇÃO
MIRANDA E PERPENDICULAR A RUA
MANOEL MONTARROYOS,
LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO
LOURENÇO.**

Art. 1º Fica nomeada **Praça Professora Alice Bezerra Nascimento**, a praça localizada na paralela da Av. Alfredo Calmon com a Av. Doutor Naly da Encarnação e perpendicular a Rua Manoel Montarroyos, no Bairro São Lourenço.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 03 de outubro de 2022.


SERGIO PEIXOTO
Vereador – PROS

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8309 / 3251 8310
Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380035003900380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

JUSTIFICATIVA

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis, este projeto tem por finalidade nomear de **Praça Professora Alice Bezerra Nascimento**, a praça recentemente construída na paralela da Av. Alfredo Calmon com a Av. Doutor Naly da Encarnação e perpendicular a Rua Manoel Montarroyos, no Bairro São Lourenço.

A Senhora Alice Bezerra Nascimento foi professora deste município contribuindo bastante para nossa educação e foi também moradora do Bairro São Lourenço por 48 anos, até o seu falecimento neste ano, sendo praticamente uma de suas fundadoras e, portanto, faz jus em ter seu nome imortalizado na praça em questão.

No mais, segue anexado a este projeto de lei abaixo assinado realizado pela Associação de Moradores do Bairro São Lourenço requerendo a nomenclatura supracitada.

Com relação a disposição legal que justifica a apresentação deste projeto, encontra-se positivada por meio do Artigo 3º, Parágrafo 2º, de nossa Lei Orgânica, qual seja:

“**Art. 3º** - Na toponímia a ser utilizada no Município da Serra é vedada a designação de datas e nomes de pessoas vivas.

[...]

§2º - Aplica-se este artigo nos nomes a serem dados a qualquer logradouro público, destacando-se, entre outros, distritos, bairros, praças, ruas, prédios públicos e parques.”





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

Portanto, a única vedação com relação a nomenclatura de estruturas públicas é a de que não poderão ser utilizadas datas e nomes de pessoas vivas, hipótese essa afastada por completo do caso em tela.

Com relação a competência desses vereadores, por meio dessa Casa de Leis, para serem os impulsionadores da presente demanda, encontra-se descrita no artigo 99, inciso XXXVIII, também de nossa Lei Orgânica, que discorre:

“Art.99 – Compete à Câmara, com a sanção de Prefeito:

[...]

XXXVIII – dar denominação a imóveis, vias e logradouros públicos;”

Assim, diante de todo exposto e tendo em vista a seriedade da matéria, pedimos humildemente a nobre colaboração de nossos pares para que votem a favor do prosseguimento do presente projeto.

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Sérgio Anacleto Peixoto Costa
Vereador Sérgio Peixoto


SERGIO PEIXOTO
Vereador- PROS





ABAIXO ASSINADO Nº 001 – 2022

Nós moradores do Bairro São Lourenço, residentes a Avenida Alfredo Calmon, Avenida Doutor Naly da Encarnação Miranda e Rua Manoel Montarroyos, viemos através deste abaixo assinado, manifestarmos que aprovamos o nome da Professora Alice Bezerra Nascimento, para que seja elaborado um Projeto de Lei tomando o nome da nova praça do Bairro São Lourenço.

Serra ES 21 de Setembro de 2022

1. José Carlos Nascimento
2. Maria Rosa do Amaral
3. Evelino Araújo dos Reis
4. Mário Bento Pedreira
5. ANTONIO CARLOS SANTOS DUARTE
6. Marcelo Elias do Carmo
7. Maria Aparecida Oliveira
8. Romário Ramos Bezerra
9. Regina do Carmo
10. Lucinete Ramos Bezerra
11. Rosa Maria Côrre Bezerra
12. Gabriel Machado Bezerra
13. José Luiz Nascimento
14. Adir Ribeiro
15. Fátima Angela da Silva
16. Ivany de Matos
17. Marília Schwabach Aiz
18. Irani Angela da Silva
19. [Assinatura]





Ofício Número 006/2022

Serra Sede/ES

A Associação de Moradores do Bairro São Lourenço, vem através deste encaminhar a Câmara Municipal da Serra, aos cuidados do Vereador Sérgio Anacleto Peixoto Costa, para que seja formalizado um Projeto de Lei, tornando a nova Praça do Bairro São Lourenço em nome de Praça Professora Alice Bezerra Nascimento.

A Homenagem se faz jus ao nome da Professora Alice, que contribuiu muito na educação de vários serranos e foi moradora do Bairro São Lourenço por 48 anos. A nova Praça Professora Alice Bezerra Nascimento, fica localizada paralela à Avenida Alfredo Calmon, paralela à Avenida Doutor Naly da Encarnação Miranda e perpendicular à Rua Manoel Montarroyos no Bairro São Lourenço.

Segue em Anexo croqui de localização e Certidão de Óbito.

José Luiz Nascimento
Presidente do Bairro São Lourenço

Serra/ES 22 de Setembro de 2022





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ALICE BEZERRA NASCIMENTO

CPF

008.141.967-80

MATRÍCULA

0243490155 2022 4 00040 184 0009016 21

SEXO

Feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

Casada com José Carlos Nascimento. Com 72 anos de idade

NATURALIDADE

Serra-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 324.381-ES

ELLITOR

sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

João Bezerra e Milka Ramos Bezerra. Residente na Avenida Alfredo Calmon, 102, São Lourenço, Serra-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Onze (11) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 16:23 hora(s)

DIA

11

MÊS

06

ANO

2022

LOCAL DO FALECIMENTO

UPA DA SERRA SEDE, SERRA-ES

CAUSA DA MORTE

edema agudo de pulmão, infarto agudo do miocárdio, cardiopatia hipertrofica e isquêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

Cemitério Público Serra Sede, Serra-ES

DECLARANTE

UBIRATAN BEZERRA NASCIMENTO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Jeanine Alvarenga Rocha, CRM nº 9945

AVERBAÇÕES/NOTAÇÕES A ACRESCER

Dados do Registro: Livro C-40, Folha: 184, Termo: 0009016, Lavratura: 12/06/2022. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens à inventariar, não deixou testamento, deixando 01(um) filho: Ubiratan Bezerra Nascimento, com 45 anos, e que a mesma era eleitora. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 33917291-6, Certidão de casamento civil sob nº 868, Folhas 239, Livro B-10, lavrada no Cartório de Serra-ES, Carteira de Identidade nº 324.381-ES, CPF nº 008.141.967-80. Nada mais declarou;

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito da Sede

Oficial: Marisa de Deus Amado

Av. Getulio Vargas, 354, Centro, Serra-ES, Tel. (27) 3251-1205

cartorio@cartorioserrasede.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Serra-ES, 12 de junho de 2022.

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

024349.MMK2102.31029

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Lucilene Borges Ramos
Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DA SEDE DO JUÍZO DE SERRA DA COMARCA DA CAPITAL-ES

Marisa de Deus Amado
OFICIAL E TABELIÃ

Raquel de Deus Amado Storck
SUBSTITUTA LEGAL

Irany Zidória Joaquim Borges

Isabele Amado Barcelos Siqueira

Leonardo Lemos

Lucilene Borges Ramos

Rafael Amado Barcelos

Wanuzza Amado Borges Magnago
SUBSTITUTOS



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380035003900380035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -

ICP - Brasil.



ARPENBRASIL AA 023114808 BPP